



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 172/2020

**Dispõe sobre Homologação do
Processo de Chamada Pública
003/2020 e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente aquelas contidas no inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a conclusão das etapas do Processo de Chamada Pública 003/2020;

Considerando o disposto no Edital de Chamada Pública n° 003/2020 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

DECRETA:

Art. 1° - Fica HOMOLOGADO para que surta os devidos efeitos jurídicos, o **Resultado Final** do Processo de Chamada Pública Edital n° 003/2020, para contratação temporária, conforme segue:

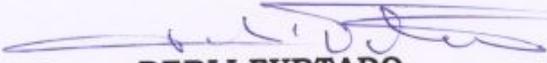
Operador de Retroescavadeira

Posição	Candidato	Curso	Tempo de Experiência	Total
1	Fernanda Rodrigues França		3	3
2	Junior Paulino			

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC,
em 19 de agosto de 2020.


DERLI FURTADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra: